



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.196, de 24 de junho de 1982.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,


**DECRETA:**

Artigo 1.º - É concedido um auxílio de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) para o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES da E.M. Imaculada Conceição, de Linha Antão, 3.º distrito de Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da entidade.

Artigo 2.º - As despesas provenientes do presente Decreto correrão à conta do cód. 0201.08750312.039 - 3.2.3.1 - Círculos de Pais e Mestres e Diretorias de Sociedades.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 1982.

  
Arno João Frantz  
PREFEITO

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração